



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira
Casa: "**Manoel Ferreira Lima**"
Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2006.

**"Aprova as Contas do ex-Prefeito
Espedito Aldeci Mangueira Diniz
exercício financeiro de 2002 e dá
outras providências".**

Considerando a ausência de danos ao erário, dolo má-fé do ex-gestor;

Considerando que a Câmara Municipal, de forma soberana e mediante o quorum constitucionalmente exigido, votou pela aprovação das contas do gestor;

Considerando, a declaração de insubsistência das imputações e multas impostas pela Corte de Contas do estado, e o mais que dos autos consta:

DECLARO, aprovadas as contas do Ex-Prefeito ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ, exercício financeiro de 2002, bem como, insubsistente a imputação de débito e a multa que só mereciam prevalecer acaso não fosse rejeitado o parecer que era pela rejeição das contas.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira, em 10 de abril de 2006

afonso virgulino de Sousa
Walter Moura de Lima
Fernando Pereira Costa
Edinilson Nascimento

Presidente da Câmara

Vice - Presidente

1º Secretário

2º Secretário